



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 466/GAPRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

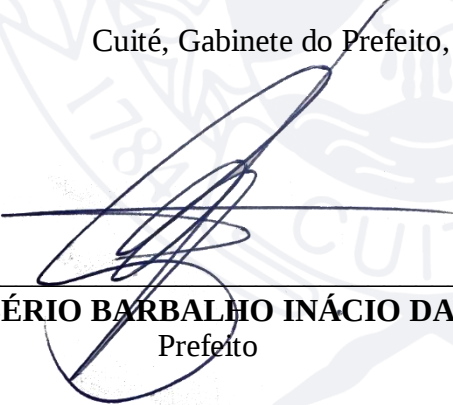
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **BISMARCK SILVA DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas nos períodos de 06/07/2026 a 20/07/2026 e 27/11/2026 a 11/12/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de julho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito